

## **EDITAL Nº 140 / 2021**

### **VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

**Mário José Santos Tomé, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que por seu despacho nº 187/2021, de 21 de outubro, na sequência da deliberação de Câmara de 20 de outubro de 2021, que, em conformidade com o nº 2 do artigo 58 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, fixou o número de vereadores a tempo inteiro em dois, para além do previsto na alínea d), do nº1, do mesmo artigo, nos termos do nº 4 do citado artigo, designou para vereadores, em regime de tempo inteiro os vereadores Luis Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo.

Mais determinou que os efeitos desta designação se iniciem na data do despacho.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

21 de outubro de 2021

O Presidente



Mário José Santos Tomé